

IMPERIALISMOS EM DISPUTA. O CONFLITO DO AMAPÁ

Carlo Romani*

Este trabalho é um resumo do *paper* “Cobiça e morte em terras de ninguém. Aventuras imperialistas na Guiana Brasileira”, apresentado como relatório de pesquisa de professor visitante de História Geral na Universidade Federal do Ceará. Esse *paper* teve como objetivo principal fazer uma reflexão sobre como a chegada de uma nova fase da expansão capitalista mundial, os imperialismos dos países europeus, provocou a desestabilização de uma área de fronteira entre o Brasil e a França, que ainda permanecia fora da regulação jurídica institucional dos estados nacionais. A área em questão, no atual Amapá, era chamada de Território Contestado franco-brasileiro, uma vasta porção de terras sem soberania definida.

Com a expansão imperialista, essa região torna-se espaço privilegiado para observar como se produziram os contatos entre pesquisadores-exploradores, industriais e comerciantes empreendedores e a população habitante do território. Espaço privilegiado, pois, com a ausência do poder coercitivo do Estado, também se estabeleceram na região um sem número de migrantes escapando, em sua maioria, da violência da escravidão, ou de revoltas separatistas como a Cabanagem, ou, ainda, da exploração econômica no Caribe, e de várias sortes de violência enfrentada pelas gentes pobres de todos os lugares como mostram os trabalhos de Carlo Romani (2009), Siméia Lopes (2005), José Maia Bezerra Neto (2000) e de Flávio Gomes (2007 e 1999). Ali, na ausência de governo, os habitantes fizeram seu próprio governo. Desta forma, foi confrontando uma população livre de coerções que se deu a tentativa de ocupação capitalista da região, protagonizada, principalmente por indivíduos e capitais de origem francesa e inglesa, mas também, por alguns escassos aventureiros de origem brasileira, subsidiados ou impelidos pela República.

Este trabalho utilizou-se, principalmente, de fontes ainda inéditas encontradas no CAOM, Centre des Archives D’Outre-Mér, em Aix en Provence, na França. Esse arquivo guarda grande parte das fontes ultramarinas francesas do período colonial, especialmente das colônias mantidas nos séculos XIX e XX. Essa documentação foi confrontada com a documentação existente no Arquivo Público do Estado do Pará e na Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, ambos em Belém.

* Carlo Romani é Doutor em História Cultural pela Unicamp, professor visitante de História Geral na Universidade Federal do Ceará. Parte da pesquisa de campo foi financiada pela CAPES (2006).

As fontes consultadas foram trabalhadas como sendo discursos que, ao mesmo tempo em que representam um imaginário constituído sobre a região, sua ocupação humana e territorial pelos seus agentes produtores, também se tornaram instituintes de uma afirmação de verdade histórica, um discurso imaginário sobre a região, que criou heróis e vilões, povos civilizados e não civilizados, mas que, no limite da análise, serviram somente para legitimar a ocupação empreendida. Portanto, o trabalho procurou desconstruir essas representações criadas que visaram instituir uma versão histórica oficial sobre o Amapá e a conquista da fronteira. Seguiu-se assim, um caminho já anteriormente trilhado por Jonas Marçal Queiroz (2000 e 2004) e Francinete Cardoso (2005), embora, utilizando-me de instrumental metodológico diferente.

Porque foi só a partir de 1884 que o imperialismo – surgido do colonialismo e gerado pela incompatibilidade do sistema de estados nacionais com o desenvolvimento econômico e industrial do último terço do século XIX – iniciou a sua política de expansão por amor à expansão (ARENDRT, 2006: 147).

Quando nos referimos à nova forma política do imperialismo (“*a expansão é tudo*” frase formulada por Cecil Rhodes que se “*pudesse anexaria os planetas*”), usamos o termo imperialismo no modo originalmente proposto por Hobson em sua obra de 1905 para explicar o fenômeno que se abatia sobre a Europa na virada do XIX para o XX. Termo esse que foi trabalhado na mesma perspectiva e difundido mais amplamente pelo trabalho de Hanna Arendt¹.

Não por acaso, o primeiro pedido de apoio a uma missão comercial ao Contestado se deu em 1884, ano tido por Hobson como o marco para o início do imperialismo burguês da era contemporânea. Para a Câmara de Comércio de Caiena, a posse do território contestado, cujo acesso legal encontrava-se bloqueado pela política externa do Império de D. Pedro II, era vital para a viabilização econômica da Guiana. O jovem geógrafo Henri Coudreau foi

¹ A bibliografia sobre o tema do imperialismo é bastante ampla. Para citar os trabalhos principais: HOBSON inaugura em 1905 o tema com o livro *Imperialism*; LENIN, com seu livro que receberá o nome de *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*; Nicolas BOUKHARINE, *Economia mundial e imperialismo*. Mais recentemente, na ótica de um representante do Terceiro Mundo, Samir AMIN, trata em *Imperialismo e desenvolvimento desigual* das relações capitalistas assimétricas. No atual ensaio compartilhamos da tese original de Hanna Arendt, para quem o caráter da aventura imperialista do capitalismo em fins do século XIX foi dado pela impossibilidade de limitação da expansão econômica da burguesia dentro das fronteiras de seus respectivos estados nacionais, já prenunciando a crescente internacionalização do Capital, fato que viria a retirar qualquer caráter nacionalista que ainda pudesse existir na classe burguesa. Arendt desde a década de 1940 se distanciava das interpretações mais ortodoxas do marxismo para as quais ainda existia, e para alguns ainda existe, conflito latente entre estados nacionais pelo controle dos mercados mundiais. A percepção de Rosa LUXEMBURGO, em *A acumulação do Capital*, originalmente publicado em 1913, era a de que a burguesia e o capitalismo precisam, para a continuidade de sua política imperialista, de uma parcela de populações no planeta vivendo em sociedades não capitalistas para desregular o seu modo de vida anterior e continuar promovendo uma nova acumulação primitiva de capital.

encarregado de fazer o mapeamento preciso de toda a região e segundo seu biógrafo Sebastián Benoit recebeu uma alocação mensal de 3.000 francos entre os anos de 1885 e 1893 (BENOIT, 2000: 24-9). Estabeleceu também uma empresa comercial fixando residência na área litigiosa do Amapá, na vila de Cunani, o porto fluvial mais ao norte próximo ao Oiapoque, um lugar que protagonizou um episódio bastante *sui generis*: a tentativa de instalação de uma república independente na Amazônia.

A declaração da República da Guiana Independente inicialmente causou alvoroço em Caiena entre manifestações de apoio dos comerciantes e reprovações. O Quay D’Orsay, interpelado pelo governo brasileiro, negou em março de 1887 qualquer ligação com a nova República². Em Caiena, junto ao governo local, a declaração de independência foi entendida como um alerta para as autoridades de ambos os países para a solução de um problema que crescia a cada ano. Para o governo de Caiena, as riquezas auríferas tentariam a avidez de um bom número de aventureiros, de evadidos das prisões francesas e de fugitivos da escravidão brasileira que encontraram refúgio nessa região. Esses indivíduos teriam aversão a toda forma de autoridade e alertava que se a França e o Brasil não tomassem conta da área, “se encontrarão em frente a dificuldades³”.

Começava a se delinear um discurso de soberania e poder de Estado também sobre a região do Contestado, outrora inexistente. A preocupação com a questão da segurança, da propriedade e do controle normativo sobre a vida, que era algo que não estava colocado nem importava em uma região sem soberania definida, passou a ser discutido na medida em que se vislumbrava a possibilidade de empreendimentos capitalistas de grande porte na região sem que isso pudesse ser regulado legalmente sob o controle e a intervenção do estado-nacional, e, evidentemente, o mais organizado e preocupado com isso era o estado francês.

A questão da soberania passou a se tornar um problema mais complexo no momento em que a descoberta de vastas jazidas auríferas no rio Calçoene, durante os anos de 1893 e 1894, despertou o interesse burocrático pela apropriação do tributo sobre elas e levou a uma corrida pelo ouro. A primeira reação brasileira a esses fatos, segundo o Governo de Caiena, teria sido patrocinada por funcionários públicos vindos de Belém e estabelecidos em Amapá, através da interdição do acesso de garimpeiros vindos do norte do Cabo de Orange na entrada dos principais rios do Contestado: os rios Amapá Grande, Cunani e Calçoene⁴.

² SG Carton 34 D2 (17). CAOM.

³ SG Carton 34 D2 (17). Carta de Caiena de 28/04/1887. CAOM.

⁴ Carta do governador da Guiana Francesa de 08/10/1894 ao Ministra das Colônias. SG Carton 46 E10 (37). CAOM.

Logo em seguida, Ms. Charvein, o governador da Guiana, enviou ofício ao Ministro das Colônias na França alertando para o risco de que comissões brasileiras enviadas do Pará ao Contestado estivessem recenseando a população do território para que ela se pronunciasse a favor do Brasil no momento de uma disputa jurídica. E emitia este julgamento:

Essa população, exclusivamente brasilófona e proveniente de refugiados da pior espécie, não poderá hesitar em se declarar pela república vizinha sob o governo de uma disciplina social mais relaxada, ela manterá ainda por muito tempo sua independência selvagem e sua liberdade desregrada⁵.

A população brasileira seria frouxa, indisciplinada, desregrada. E o seria dada uma falta de vontade e incapacidade congênita do estado nacional em prover o exercício da disciplina e da civilização de seu proletariado nos moldes entendidos como sendo os da civilização moderna. Sistema do qual a França, orgulhosamente, se colocava como precursora e como parâmetro mundial a ser seguido para a constituição da cidadania. O mesmo Charvein, em 10 de maio de 1895, enviou a seguinte carta ao comandante da Marinha em Caiena:

O território contestado foi invadido por um bando de delinqüentes parece vindos do Pará seguindo um tal Cabral. Em vossa última viagem a Mapa, esse Cabral encontrava-se ausente e havia ido ao Amazonas a fim de recrutar o contingente de 100 ou 150 homens com os quais ele opera atualmente na região do Contestado... Trajano foi pego por ele, atacado e jogado em uma canoa brasileira e depois dirigido a Mapa. Ainda mais, a bandeira francesa que tremulava na casa de Trajano, foi arrancada, rasgada e queimada no chão. Você viu por você mesmo esta manhã a delegação da Câmara do Comércio, composta do Presidente e do vice-presidente desta Assembléia, vir me pedir ajuda e proteção contra os serviços executados por nossos co-nacionais, que na embocadura dos rios são apreendidos por grupos de aventureiros brasileiros e despossuídos do ouro que eles acabaram de recolher.⁶

A estratégia da classe burguesa nessa sua fase avançada de expansão comercial após a década de 1880, como procuramos mostrar, não foi caracterizada por uma política patriótica, uma vez que seus objetivos eram e são individualistas, não coincidindo com a idéia de cidadania inerente ao nacionalismo do Estado. Nesse pequeno rincão do universo amazônico vimos como Coudreau preferia um Cunani independente, mais fácil de ter manipulada a exploração de seus recursos naturais, a um Cunani francês. Há uma clara desvinculação entre o interesse característico do estado nacional e do povo enquanto súdito, que se explicita necessariamente na questão da defesa do território, da pátria, desse outro jogo de conquista material ilimitado promovido pela burguesia como objetivo de vida.

Nas colônias, onde a maioria da população não se constituía de cidadãos patriotas, sentimentos coletivos de nacionalidade são sentidos que soam de modo muito artificial. O próprio governo estabelecido funciona como um facilitador dos negócios da burguesia local, a

⁵ Ofício de 12/12/1894. SG Carton 36 D2 (28). CAOM.

⁶ Carta de 10/05/1895. SG Carton 36 D2 (28). CAOM.

elite *criolla*, com o capitalista de fora, seja ele metropolitano ou não. Nesse momento, na Guiana Francesa, o interesse econômico burguês em questão era o da exploração mineral na região do Contestado e ele precisava ser defendido a qualquer custo. Foi no surgimento dessas circunstanciais conflituosas das relações de exploração internacionais em que o novo imperialismo do século XIX esbarrou nas limitações de poder político de sua burguesia. O monopólio da força e da violência legitimada ainda se encontrava nas mãos do estado nacional, na figura de suas forças armadas. E o Estado não pode, por definição de conduta, agir militarmente a não ser em defesa de sua própria segurança, por razão de estado, portanto agir de forma patriótica.

Assim, é nesse conjunto de interesses distintos e contraditórios que deve ser entendida a carta de Charvein ao comandante das forças militares na Guiana, apontando para a existência de um ataque à soberania francesa na imagem da bandeira da fraternidade, da igualdade e da liberdade ardendo em chamas. A agressão à pátria consumada por um bando estrangeiro armado, bandidos! Isso sim, torna-se um ato merecedor de retaliação com o sentido de recolocar a ordem subvertida em seu devido lugar. Com base nisso Charvein pôde, em defesa dos interesses econômicos do grupo que representava mais do que pedir, praticamente, ordenar ao Einsegne do Bengali uma intervenção armada na zona litigiosa:

De Carsewene você se dirigirá a Mapa onde se encontra prisioneiro o capitão Trajano. Você tentará com todos os meios pacíficos obter sua liberação. Mas se você sentir uma recusa obstinada e uma má vontade absoluta, você poderá usar a força no ponto onde ele se encontra detido e se necessário você toma alguns reféns distintos como garantia de sua vida e de seus interesses lesados. Eu lhe recomendo senhor comandante todo o tato e prudência no cumprimento dessa missão que é uma missão de polícia e não de guerra. Qualquer ato de repressão somente deverá ocorrer em seguida a fatos delituosos bem constatados e de uma resistência material que vos será impossível vencer pela persuasão.

O objetivo seria o de libertar o “capitão Trajano”, detido na vila de Amapá. Cabral havia feito prisioneiro o capitão simbólico do Cunani, Benito Trajano, um fugitivo da escravidão brasileira radicado nesse mocambo, sob a acusação de traição devida à sua simpatia pela anexação à França. A desastrada ação de “libertação” que quase leva a uma guerra entre os dois países, pode ser resumida desta forma. O Bengali ancorou aproximadamente 500 metros antes do vilarejo, permanecendo com o comandante a bordo e alguns marinheiros. Uma comitiva chefiada pelo capitão Lunier com uma dúzia de soldados da infantaria naval e mais 60 marines seguiu em canoas até Amapá. Estes últimos desembarcaram antes da entrada do vilarejo, na altura onde se localiza o cemitério e seguiram a trilha que contorna a vila para poder surpreender seus moradores até alcançar, pelo costado, o comando que desembarcara pelo cais principal. Contudo, a casa onde deveria estar Trajano

encontrava-se deserta e nenhuma alma se fazia viva em todo o vilarejo. Lunier, então, seguiu com seus doze homens pelo caminho da beira-rio até pouco antes de chegar à igreja, de onde teria sido interpelado de surpresa por Cabral e seu bando. Todo o planejamento efetuado caiu por terra quando a vantagem da surpresa mudou de lado. Em certo momento, do nada, desembestou um forte tiroteio de ambos os lados em disputa que prosseguiu durante mais de duas horas⁷. Ao final, o trágico resultado imprevisto. O tenente Lunier estava morto, 38 moradores brasileiros e seis soldados franceses também, além de um grande número de civis e militares feridos. Cabral escapou da prisão e fugiu para o manguezal. Nesse momento tenso da história a versão dos acontecimentos sucedidos muda conforme o lado que conta a narrativa. Há vários relatos discrepantes entre si⁸.

Duas diferentes questões nos parecem cruciais para elucidar o clímax dos eventos ocorridos. A primeira, fundamental, diz respeito às diferentes estratégias adotadas por ambos os países, Brasil e França, e por suas respectivas burguesias em relação às práticas imperialistas do século XIX, fator desencadeador dos conflitos. A burguesia francesa, empreendedora, usou de capitais disponíveis em seu país e em outros, abundantes principalmente na Inglaterra, para dar curso à estratégia de expansão comercial capitalista em áreas fora de domínio político dos modernos estados nacionais. O território contestado, com recursos minerais riquíssimos, sem dono nem lei, permanecia, em tese, abandonado ao lado de uma colônia francesa, atendendo facilmente os objetivos burgueses do *laissez faire*.

O que o empreendedor moderno queria era um ambiente onde ele tivesse legalmente garantidos seus direitos de livre comércio, de livre empresa, sem a intervenção do Estado, a não ser, evidentemente, para fazer valer a lei, ou melhor, a garantia da segurança de seus negócios. Portanto, no modelo em que o capitalismo dos países economicamente mais desenvolvidos se organizou, em torno da questão jurídica, da regulação normativa em todas as instâncias da vida social, que por coincidência são permeadas pelas relações de capital/trabalho, o direito torna-se o instrumento fundamental para o desenvolvimento das

⁷ Tribunal de 1 a. Instance de Cayenne annè 1895. parquet 369, cabinet de instructions 40. Carton 37 Dossier D2 (31). CAOM.

⁸ 1) O Relatório do Comandante das Tropas na Guiana Francesa acusa Cabral de ataque covarde à queimadura contra o tenente e seus homens. Dossiê Cabral. SG Carton 36 D2 (28). CAOM. 2) O depoimento dos três brasileiros detidos em Amapá e levados a julgamento em Caiena aponta para a habilidade de Cabral em agir em legítima defesa. Tribunal de 1 a. Instance de Cayenne annè 1895. parquet 369, cabinet de instructions 40. Carton 37 Dossier D2 (31). CAOM. As notícias veiculadas nos jornais paraenses *Diário de Notícias* e *Província do Pará*, e no jornal *Le Brésil*, de Paris, falam em massacre de crianças, mulheres e velhos pelas tropas francesas.

forças produtivas⁹. E era esta a grita francesa: pela convenção de 1862, nós temos o direito de circular; pelas leis do mercado, nós temos o direito de empreender; pelas leis da França, nós temos o direito da assistência do Estado à nossa livre iniciativa.

E qual resultado pode ocorrer quando essa mentalidade burguesa encontra uma população uma população cujo poder econômico para empreender encontra-se ainda bastante limitado, e que, simultaneamente, está submetida à tutela de um estado nacional independente como o brasileiro cuja governabilidade não se caracteriza pelo uso normativo da lei como instrumento regulador das relações sociais, a não ser para aquela pequena parcela da população socialmente incorporada à dimensão maior da cidadania? Um conflito de interesses locais transformou-se, mascaradamente, em conflito de interesses nacionais. Na impossibilidade ou, melhor, na ausência de necessidade da população brasileira (neste caso dos moradores locais pequenos camponeses e ribeirinhos do Amapá) de competir com os franceses numa corrida pelo ouro, aventura de espírito burguês, ela defendeu a única coisa que para ela valia a pena lutar: a sua terra. Ou, pelo menos, a posse sobre ela, porque nem ao menos a propriedade, juridicamente falando, ela detinha. Os moradores que chegaram antes reclamam somente o direito de ocupar uma terra sem dono, a única terra de onde o seu país de nascimento não o enxotou. Mesmo porque, a questão da propriedade em um estado aristocrático como o brasileiro era algo que nem podia nem sequer deveria ser motivo de reclamo de seus súditos. Como exemplo do tratamento dedicado pelo estado brasileiro à sua população pobre, o decreto federal 164, de janeiro de 1890, que dispunha sobre a “Colonização da Guyana Brasileira” afirmava categoricamente que “*o proletariado nacional serve para o engrandecimento público e a riqueza dos homens do Estado*”¹⁰. O povo não é cidadão, é peão para enriquecer os donos do Estado privatizado.

E os estados nacionais como se comportaram ante essa disputa? A metrópole francesa, preocupada com seu grande avanço colonial na África, mais lucrativo e mais próximo, procurou fazer de conta que nada tinha a ver com a história das brigas no Contestado e do ato de guerra em Amapá, sendo essas atitudes isoladas do governo colonial da Guiana e de arrivistas como Coudreau e outros empreendedores.

Já o estado brasileiro continuou adotando uma velha estratégia imperialista que remonta ao período colonial da América portuguesa. Trata-se de uma forma de conquista territorial que de fato não é uma conquista na expressão de uma dominação efetiva sobre o

⁹ Seguimos neste trabalho a concepção de biopolítica como o sistema gestor da população através da internalização continuada do Direito como sistema de verificação em todos os setores da vida humana, tese apresentada por Michel FOUCAULT no curso no College de France em 1979 – *Naissance de la biopolitique*.

¹⁰ “Boletim da Sociedade Central de Imigração”, *Imigração* n.º 74, dezembro de 1890.

lugar e sobre seus habitantes como o termo conquista enseja. É uma forma de expansão territorial, mas, também não pode ser confundida com a expansão do imperialismo capitalista do século XIX, pois este tinha um claro sentido de exploração comercial do território conquistado. Com o Brasil não foi bem assim. O sentido dessa conquista, dada a pequena capacidade administrativa do estado para gerir um território tão vasto, dado o pequeno contingente populacional já “civilizado” e, dada uma burguesia empreendedora nacional ainda praticamente inexistente, a conquista do território brasileiro e de seus imensos sertões continuou sendo concebida como criação de “*estoque de espaços de apropriação futura, os lugares de realização da expansão da colônia.*” (MORAES, 2002: 88) E essa característica da expansão colonial portuguesa continuou repetindo-se pelo vasto território nacional afora, seja durante o Império seja com a chegada da República. A estratégia seguiu semelhante. Avança-se em direção aos sertões, primeiro o oeste próximo, depois o centro-oeste, a fronteira amazônica, enfim, os últimos rincões da Amazônia. A marcha para o Oeste, na apologética obra de Cassiano Ricardo, ao contrário da marcha da conquista do faroeste norte-americano, dos colonizadores com suas carroças enfileiradas levando a civilização ocidental para ser radicada nas terras ignotas dos índios, é apenas uma marcha, cujo alcance é bastante passageiro, não traz consigo o desejo da erradicação permanente. Esse tipo de áreas de estoque, de reserva, foi muito bem definido por Antonio Robert Moraes como sendo os “fundos territoriais”, áreas de reserva para futura ocupação. A formação histórica brasileira legitimada pelo discurso oficial da historiografia inauguradora da grandeza da pátria no século XIX foi basicamente geográfica. Definiu-se pela ampliação e apropriação contínua do espaço. A ação do estado brasileiro, desde a independência, teve como “*tarefa fundamental a defesa da soberania sobre os fundos territoriais de seu espaço e por meta sua ocupação.*” (MORAES, 2002: 109)

É com base nessa característica específica do imperialismo brasileiro que deve ser vista a diferença de atitude do estado nacional na área em litígio. O governo do Pará, no limite de suas possibilidades, financiou e incentivou a ocupação do território, que, ambigualmente, nem foi o palco de uma colonização permanente, nem se prestou a uma empresa econômica de exploração de seus recursos naturais, característica principal do interesse burguês europeu na região. É assim que deve ser percebido o mito criado em torno de Cabral. Exaltado como herói nacional pelos paraenses de Belém, simbolizava o retorno do velho bandeirante destemido com sua espingarda e seus homens avançando pelo território, enfrentando índios, negros estrangeiros. O bando armado de Cabral cumpriu uma dupla missão. Na impossibilidade do Estado fazer valer militarmente sua soberania num território em conflito,

seja por uma questão diplomática, seja porque a França era uma nação muito mais bem armada, Cabral agiu como se fosse o guerrilheiro defensor dos legítimos interesses pátrios ameaçados pela potência estrangeira. Por outro lado, trabalhou também para ser o único aventureiro brasileiro capaz de empreender economicamente sem ter de se associar a uma companhia mineradora estrangeira e assim, ao mesmo tempo, protagonizou o caráter individualista da recorrente aventura expansionista luso-brasileira.

Propaga-se, então, um imaginário heróico que cumpre a função de mascarar o próprio fracasso. O Brasil pode não ter tido um capitalismo desenvolvido como o da França, pode não ter uma burguesia empreendedora como as francesas e inglesas, mas, pelo menos, teve bravos e corajosos homens que não se deixaram abater ante o desafio. E esse corolário da bravura do brasileiro, desde outrora, persiste e sempre vem à tona em todos os períodos nacionais de crise: “*sou brasileiro e não desisto nunca*”, “*essa gente é de uma raça*”, “*somos um povo de valor, de garra*”, etc., um discurso de valorização do caráter de um povo, sempre surgindo em situações ou épocas muito específicas, que faz nos questionar a quem de fato possa se prestar essa propaganda. De qualquer forma, se esses valores notáveis da bravura seriam rapidamente abraçados por um Nietzsche, infelizmente, eles se tornaram incompatíveis com o pragmatismo requerido pelo mundo burguês em transformação; um mundo do *homo economicus*, que exigia menos valentia e emoção e mais cálculo e precisão de seus cidadãos.

Para encerrar o entendimento sobre os desdobramentos do conflito do Amapá, a segunda questão que apontamos refere-se ao modo como esse trágico clímax atingido foi tratado, como seus efeitos foram diminuindo, e como seus atores principais foram sendo expurgados. Nas cartas, discursos e relatos vindos de Caiena, os termos usados para definir os brasileiros responsáveis pelos acontecimentos foram os de: bandidos, malfeitores, delinquentes, marginais; e foi assim que foram tratados oficialmente pelos franceses. Todos aqueles que foram presos e levados a Caiena, foram processados segundo as acusações criminais e assim tratados, por esse suposto crime de formação de quadrilha. Novamente, o enfoque francês para a análise punitiva de indivíduos agindo no Contestado foi o fato de eles estarem de acordo ou em desacordo com a lei. A perspectiva do Direito era a perspectiva do estado francês, da regulação normativa sobre a vida, do modo moderno de se viver em sociedade. Isto não significa dizer que o estado de Direito e o cumprimento da lei seja uma garantia de justiça, geralmente ocorre o contrário. A lei é imposta de modo arbitrário e, em regra atende a perpetuação dos interesses da burocracia do Estado e do Capital.

Já, no caso brasileiro, seja nos artigos em jornais, nas charges, nas reclamações diplomáticas, ou, mais ainda, nas análises feitas pelos primeiros historiadores como Arthur

Ferreira Reis,, o problema colocado partiu de um discurso com forte conteúdo racista. A pequena burguesia de origem caiense que intermediava, via política, os negócios da mineração, e a grande maioria da população mineradora era composta de negros e *créoles*. Os capitães das vilas que seguiam o interesse francês eram pretos. A população favorável à França era constituída de mocambistas (escravos fujões). O primeiro garimpeiro a ficar milionário, Clément Tamba, um negro ignorante. E até o governador, M. Charvein era o que Stanislaw Ponte Preta viria a denominar, décadas depois, de crioulo doido. Como é possível então que sejam esses pretos a estarem a tomar conta do Amapá e enriquecer com o ouro de seu subsolo? E seus antigos donos e senhores? Poderiam consentir com uma afronta como essa? Esta é a principal questão das relações raciais no Contestado que até agora, nunca foi trabalhada pela historiografia. Os bodes expiatórios do massacre de Amapá acabaram sendo todos eles negros. Charvein foi deposto de seu cargo, Trajano nunca mais voltou ao Cunani. E o governo francês, sob esse olhar da imprensa e do governo brasileiro no Pará, como ficou? Ora, eximiram a poderosa e invejada França, pois, coitada, nem sabia ao certo o que estava acontecendo. Ela se tornara para a imprensa paraense da época, apenas um joguete nas mãos de alguns poucos crioulos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, Hanna. *As origens do totalitarismo*, São Paulo. Companhia. das Letras, 2006.
- BENOIT, Sébastien. *Henri Anatole Coudreau (1859-1899). Dernier explorateur français en Amazonie*. Paris. L’Harmattan, 2000.
- BEZERRA NETO, José M. *Fugindo sempre fugindo*. Dissertação de Mestrado em História Social. FFLCH/USP, 2000.
- CARDOSO, Francinete. “O poder das autoridades e representações sobre o território Contestado Franco-Brasileiro”, in Mauro COELHO e outros (org.), *Meandros da História*. Belém. UNAMAZ, 2005.
- GOMES, Flávio. *A Hidra e os pântanos*. São Paulo. Companhia das Letras, 2007.
- GOMES Flávio e QUEIROZ, Jonas. “Em outras margens: Escravidão africana, fronteiras e etnicidade na Amazônia.” In Mary DEL PRIORE e Flávio GOMES (org.) *Os senhores dos rios*. Rio de Janeiro. Campus, 2004.
- GOMES, Flávio, QUEIROZ, Jonas M e COELHO, Mauro (org.), *Relatos de Fronteiras*, Belém, UFPA/NAEA, 1999.
- LOPES, Siméia. “O reflorescimento da economia no pós-Cabanagem”, in Mauro COELHO e outros (org.), *Meandros da História*. Belém. UNAMAZ, 2005.

- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e História no Brasil*. São Paulo. Hucitec, 2002.
- QUEIRÓZ, Jonas. “História, mito e memória: o Cunani e outras repúblicas.”, in Flávio GOMES (org.), *Nas Terras do Cabo Norte*, Belém. NAEA/UFPA, 2000.
- ROMANI, Carlo. “Chronique des relations culturelles caraïbo-amazoniennes le long du fleuve Oyapock.”. Actes du Colloque Points de contact entre les cultures. *Babel*, n.º. 14, Université du Sud Toulon-Var, Presse Nouvelle Sorbonne, 2009.